

Estado prorroga suspensão de prazos em processos ambientais devido à Covid-19

Seg, 04 de Maio de 2020 17:41

Com relação aos processos de fiscalização da Semad, é importante destacar que entre as penalidades previstas no Decreto 47.383 de 2018, a suspensão de atividades, o embargo de atividades, a suspensão de venda e fabricação de produto, e a restritiva de direitos geram